



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.074, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Simone Dias Cardoso (Presidente) - matrícula 10360;

II - Sávio Félix de Araújo (Vice-presidente) - matrícula 10653;

III - Anderson Borges Morato (Secretário) - matrícula 278377;

IV - Mônica Fernandes Teixeira - matrícula 282555;

V - Sandra da Silva Moura - matrícula 10478.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Simone Dias Cardoso e na sua ausência pelo servidor Sávio Félix de Araújo.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.